

1A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 24ª sessão Ordinária, em 31/07/2019.

Presidente: Desembargador Federal ABEL FERNANDES GOMES.

Representante do MPF: BLAL YASSINE DALLOUL.

Secretário(a): SANDRO VIEGAS DA SILVA.

Às 13:24 horas, presentes os Desembargadores Federais ANTONIO IVAN ATHIÉ e ABEL FERNANDES GOMES e a Desembargadora Federal em exercício ANDREA DAQUER BARSOTTI, ausente, justificadamente, por motivo de férias, o Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5000023-96.2019.4.02.0000/ES

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VF DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF CRIMINAL DE VITÓRIA

INTERESSADO: CREUZA LOPES SIMAS

INTERESSADO: MARCILENE CARNEIRO CHAGAS BELO

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MARCELA CARNEIRO CHAGAS

INTERESSADO: MARLENE BARROS DIAS

JUÍZA FEDERAL ANDREA DAQUER BARSOTTI

A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE O PRESENTE CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO MM. JUÍZO SUSCITANTE - JUÍZO DA 01ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - PARA JULGAR O PROCESSO Nº 5010008-58.2018.4.02.5001 CONSIGNA-SE, DE OFÍCIO, TER PARTICIPADO DO QUORUM DE JULGAMENTO A EXMA. SRA. DESEMBARGADOR FEDERAL EM EXERCÍCIO ANDREA DAQUER BARSOTTI, CONVOCADA NOS TERMOS DO ATO Nº TRF2-ATP-2019/00271, DE 6 DE JUNHO DE 2019, DISPONIBILIZADO NO E-DJF2R, CADerno ADMINISTRATIVO, DE 12 DE JUNHO DE 2019, FL. 4, EM VISTA DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA, POR MOTIVO DE FÉRIAS, DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO ESPIRITO SANTO.

0000002 HABEAS CORPUS Nº 5001838-31.2019.4.02.0000/RJ

PACIENTE/IMPETRANTE: NELI AZEVEDO

ADVOGADO: LUCAS SOBRAL TAVARES (OAB RJ214550)

ADVOGADO: DANIELA LABORAGINE (OAB RJ071703)

ADVOGADO: CARLO HUBERTH CASTRO CUEVA E LUCHIONE (OAB RJ047698)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIE

RELATOR DO ACÓRDÃO: DESEMBARGADOR FEDERAL ABEL FERNANDES GOMES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIE NO SENTIDO DE CONCEDER PARCIALMENTE A ORDEM DE HABEAS CORPUS, A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, CONCEDER PARCIALMENTE A ORDEM DE HABEAS CORPUS EM MENOR EXTENSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL ABEL GOMES, ACOMPANHADO PELA EXMA. SRA. DESEMBARGADORA FEDERAL EM EXERCÍCIO ANDRE DAQUER BARSOTTI.

DETERMINADA A JUNTADA DA DEGRAVAÇÃO FONOGRÁFICA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL ABEL GOMES. USARAM DA PALAVRA O ILUSTRE ADVOGADO DR. LUCAS SOBRAL TAVARES, OAB/RJ Nº 214.550, E O DIGNO PRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. DR. ROGÉRIO NASCIMENTO. CONSIGNA-SE, DE OFÍCIO, TER PARTICIPADO DO QUORUM DE JULGAMENTO A EXMA. SRA.

DESEMBARGADOR FEDERAL EM EXERCÍCIO ANDREA DAQUER BARSOTTI, CONVOCADA NOS TERMOS DO ATO Nº TRF2-ATP-2019/00271, DE 6 DE JUNHO DE 2019, DISPONIBILIZADO NO E-DJF2R, CADERNO ADMINISTRATIVO, DE 12 DE JUNHO DE 2019, FL. 4, EM VISTA DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA, POR MOTIVO DE FÉRIAS, DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO ESPIRITO SANTO.

**0000003 CONFLITO DE JURISDIÇÃO (TURMA) Nº 5002919-
15.2019.4.02.0000/RJ**

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VF CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE CAMPOS

INTERESSADO: MARIA HELENA FRANCA SOBRAL

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUÍZA FEDERAL ANDREA DAQUER BARSOTTI

A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE O PRESENTE CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO MM. JUÍZO SUSCITADO - JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - PARA JULGAR O PROCESSO Nº 5000166- 05.2019.4.02.5103 CONSIGNA-SE, DE OFÍCIO, TER PARTICIPADO DO QUORUM DE JULGAMENTO A EXMA. SRA.

DESEMBARGADOR FEDERAL EM EXERCÍCIO ANDREA DAQUER BARSOTTI, CONVOCADA NOS TERMOS DO ATO Nº TRF2-ATP-2019/00271, DE 6 DE JUNHO DE 2019, DISPONIBILIZADO NO E-DJF2R, CADERNO ADMINISTRATIVO, DE 12 DE JUNHO DE 2019, FL. 4, EM VISTA DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA, POR MOTIVO DE FÉRIAS, DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO ESPIRITO SANTO.

**0000004 CONFLITO DE JURISDIÇÃO (TURMA) Nº 5003686-
53.2019.4.02.0000/RJ**

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VF CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE CAMPOS

INTERESSADO: POLÍCIA FEDERAL/RJ

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: VANUZIA ROSA GOMES DOS SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIE

A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO, DA 2ª VARA FEDERAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES CONSIGNA-SE, DE OFÍCIO, TER PARTICIPADO DO QUORUM DE JULGAMENTO A EXMA. SRA. DESEMBARGADOR FEDERAL EM EXERCÍCIO ANDREA DAQUER BARSOTTI, CONVOCADA NOS TERMOS DO ATO Nº TRF2-ATP-2019/00271, DE 6 DE JUNHO DE 2019, DISPONIBILIZADO NO E-DJF2R, CADERNO ADMINISTRATIVO, DE 12 DE JUNHO DE 2019, FL. 4, EM VISTA DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA, POR MOTIVO DE FÉRIAS, DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO ESPIRITO SANTO.

**0000005 CONFLITO DE JURISDIÇÃO (TURMA) Nº 5003201-
53.2019.4.02.0000/RJ**

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VF CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE CAMPOS

INTERESSADO: GENOVEVA PEREIRA DA SILVA

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**INTERESSADO: JOSERALDO GOMES DA SILVA
JUÍZA FEDERAL ANDREA DAQUER BARSOTTI**

A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE O PRESENTE CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO MM. JUÍZO SUSCITADO - JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - PARA JULGAR O PROCESSO Nº 5002033-67.2018.4.02.5103 CONSIGNA-SE, DE OFÍCIO, TER PARTICIPADO DO QUORUM DE JULGAMENTO A EXMA. SRA. DESEMBARGADOR FEDERAL EM EXERCÍCIO ANDREA DAQUER BARSOTTI, CONVOCADA NOS TERMOS DO ATO Nº TRF2-ATP-2019/00271, DE 6 DE JUNHO DE 2019, DISPONIBILIZADO NO E-DJF2R, CADerno ADMINISTRATIVO, DE 12 DE JUNHO DE 2019, FL. 4, EM VISTA DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA, POR MOTIVO DE FÉRIAS, DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO ESPIRITO SANTO.

**0000006 CONFLITO DE JURISDIÇÃO (TURMA) Nº 5002506-
02.2019.4.02.0000/ES**

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF CRIMINAL DE VITÓRIA

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

INTERESSADO: CARLA CRISTINA CARVALHO CICARINI

INTERESSADO: MICHELI LYRIO QUEIROZ

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: EMANUEL JOSE BAPTISTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIE

A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO, DA 1ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES CONSIGNA-SE, DE OFÍCIO, TER PARTICIPADO DO QUORUM DE JULGAMENTO A EXMA. SRA. DESEMBARGADOR FEDERAL EM EXERCÍCIO ANDREA DAQUER BARSOTTI, CONVOCADA NOS TERMOS DO ATO Nº TRF2-ATP-2019/00271, DE 6 DE JUNHO DE 2019, DISPONIBILIZADO NO E-DJF2R, CADerno ADMINISTRATIVO, DE 12 DE JUNHO DE 2019, FL. 4, EM VISTA DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA, POR MOTIVO DE FÉRIAS, DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO ESPIRITO SANTO.

Encerrou-se a sessão às 16:15 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 6 processo(s).

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2019.